



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3363 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 03 de janeiro de 2023

Secretaria de Desenvolvimento Social emite carteirinha do autista.

Em algumas cidades do país, ela já é realidade. E em Pau dos Ferros, ela já está sendo emitida pela Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Trata-se da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (CIPTEA), mais conhecida como carteirinha do autista.

Através da Lei 13.977/2020 chamada de Lei Romeo Mion, em homenagem ao filho do apresentador Marcos Mion, foi criada a CIPTEA. A nova Lei alterou a Lei 12.764/12, que diz que a pessoa com autismo é considerada pessoa com deficiência para todos os efeitos legais.

Como um instrumento que visa garantir a atenção integral, a CIPTEA garante o pronto atendimento e a prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, mediante a apresentação do documento pelo cidadão.

COMO SOLICITAR A CIPTEA?

Para adquirir a identidade é necessário se dirigir à sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, e apresentar a seguinte documentação:

- Relatório de médico, com diagnóstico no âmbito do Transtorno do Espectro Autista (TEA) e indicando o código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID)
- Cópia da Carteira de Identidade do identificado com TEA.
- Fotografia 3x4 recente do identificado.

- Cópia da Carteira de Identidade do responsável legal ou do cuidador.

ONDE SOLICITAR?

A SEDES está localizada na rua João de Aquino 142, no Centro de Pau dos Ferros e funciona das 8h às 12 de segunda a sexta. A carteira é emitida e entregue no mesmo dia..

TEXTO: ASCOM



IMAGEM: ASCOM

Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa se Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. CPL

- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação
- Resultado de Julgamento, Adjudicação e Homologação

4. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**DECRETO EXECUTIVO Nº 001, 03 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da Administração Direta do poder Executivo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do quadro de pessoal permanente em atividade para a atualização do eSocial, bem como para adequar a distribuição dos Recursos humanos da administração direta;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle de gastos com pessoal:

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores públicos em atividade da Administração Direta do Poder Executivo deverão se recadastrar, nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de seus dados no eSocial;

Art. 2º - o período de recadastramento será de 09.01.2023 à 27.01.2023:

Art. 3º - O recadastramento será mediante o comparecimento do servidor no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situado na Praça da Matriz, nº 157, Centro, Pau dos Ferros/RN, das 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, munido da cópia LEGÍVEL dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

II – Cadastro Nacional de Pessoa física –CPF;

Diário Oficial do Município

III – Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação da última eleição;

IV – Certificado de Reservista ou dispensa da incorporação, se do sexo masculino;

V – Comprovante de Residência atualizado em nome do servidor;

VI – Diploma ou certificado de conclusão de curso;

VII – Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;

VIII – Certidão de casamento;

IX – Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento com CPF dos dependentes legais, se houver, e documento que comprove legalmente a condição de dependência;

X – Comprovante PIS/PASEP (que não seja contracheque);

XI – Comprovante de autorização do afastamento ou disposição a outro órgão;

XII – Declaração do Secretário da pasta ou do chefe imediato, atestando onde o servidor está lotado, onde está desempenhando suas funções e a carga horária semanal;

§ 1º Além dos documentos elencados no Art. 3º, o servidor deverá:

- a) Apresentar 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Responder aos questionamentos do recadastrador.

Art. 4º O recadastramento de que cuida este Decreto será coordenado pela Secretaria municipal de Administração conforme cronograma a seguir:

Secretaria	Data para recadastramento
Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Governo Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Dia 09.01.2023
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Tributação Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	Dia 10.01.2023

Diário Oficial do Município

Secretaria Municipal de Infraestrutura	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Dia 12.01.2023
Secretaria Municipal de Educação	Dia 16, 17, 18, 19
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Dia 20.01.2023
Secretaria Municipal de Saúde	Dia 23 à 27.01.2023

Art. 5º - O servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo único – O pagamento a que se refere o “caput” deste artigo será restabelecido quando da regularização do cadastramento na forma determinada por este Decreto.

Art. 6º - Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se cadastrar, prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. 7º A Secretaria Municipal de Administração - SEAD, no prazo de 60 (sessenta) dias contados do término do cadastramento, apresentará relatório final a prefeita.

Parágrafo único – As conclusões alcançadas pela Secretaria Municipal de Administração, após o processamento dos dados colhidos ao longo do cadastramento, servirão de base para a tomada das providências cabíveis, inclusive para fins de preservação e restituição ao erário, bem como para apuração de responsabilidades, observadas os procedimentos legais.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Administração editará as instruções complementares a este Decreto para assegurar a efetividade do cadastramento.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de janeiro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **FRANCISCO UBALDO LOBO BEZERRA DE QUEIROZ**, Procurador Geral deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá dos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA COM A FEMURN E A CAERN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Portaria Nº 002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia os **MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES** para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros da Comissão de Pesquisa de Preços da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar deste município, Quadriênio 2021 – 2024, a composição abaixo relacionada:

I. Representantes do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação)

Apolônia Raiara de Freitas Teixeira
Maria Ylmária Pessoa Rêgo

II. Representante das Entidades Cíveis Organizadas

Aldo Ronaldo Dantas – Extensionista Rural lotado no Escritório da EMATER/Pau dos Ferros

III. Representante do CAE

Juliany Carlos Cruz

Art. 2º Designar esta comissão como a responsável para realizar pesquisa de preços das chamadas públicas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE deste município.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 011, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANA MARÍLIA LINS MENDES FREITAS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ANA MARÍLIA LINS MENDES FREITAS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 012, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ATIENE DENILES QUEIROZ DE SOUZA MENDES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Sra. **ATIENE DENILES QUEIROZ DE SOUZA MENDES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 013, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **LENILSON SOUSA DA SILVA**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LENILSON SOUSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 014, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. LUIZ ANTÔNIO DANTAS DO RÊGO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ ANTÔNIO DANTAS DO RÊGO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 015, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA ANA LÚCIA FONTES MARAÇO, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA ANA LÚCIA FONTES MARAÇO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA DE LOURDES PEREIRA LINS**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA GEIZA PEREIRA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA GEIZA PEREIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

Diário Oficial do Município

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RAFAELA PRISCYLLA LOPES LEITE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAFAELA PRISCYLLA LOPES LEITE**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RICARDO RICCELY BEZERRA BESSA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO RICCELY BEZERRA BESSA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. KARLA KESIANNE TORRES DO NASCIMENTO, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KARLA KESIANNE TORRES DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Diário Oficial do Município

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA PONTES**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **VANESSA PAULINO DE OLIVEIRA PONTES**, para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento

Diário Oficial do Município

Presidente

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JULIANE KELLY BENEVIDES FRANÇA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JULIANE KELLY BENEVIDES FRANÇA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS, e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDERSON MATHEUS ALVES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme preceitua a Lei nº 1641/2018 de 29 de junho 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

José Alves Bento
Presidente

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0081**

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2022-0081**

Objeto da Licitação: Processo de despesa referente a contratação de empresa especializada na realização de furos de sondagem à percussão, relatório de sondagem e ensaio da taxa de absorção do solo, com especificação e quantitativos presentes no termo de referência e na solicitação de despesa, em anexo.14

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

ITAMAR GONCALVES DA COSTA- CNPJ: 48.259.528/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais)**..

Diário Oficial do Município

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

ITAMAR GONCALVES DA COSTA- CNPJ: 48.259.528/0001-06 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil, quinhentos reais)**..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros /RN- 03 de janeiro de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2022-0084

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° **6/2022-0084**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na locação de máquinas para prestação de serviços de corte de terras, a serem executados com tratores de grades hidráulicas de pressão e grades comuns, com o objetivo de atender a necessidade da Secretaria Desenvolvimento Rural – SEDRU, visando a realização do Programa Municipal Corte de Terra, a ser executado em diversas comunidades da zona rural deste município, conforme especificação e quantitativos constantes neste Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP- CNPJ: 27.400.853/0001-77, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos reais)**.

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Diário Oficial do Município

EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP- CNPJ: 27.400.853/0001-77 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 369.900,00 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos reais)**.

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 03 de janeiro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 001/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**, Prefeita, 1 (uma) diária e ½ (meia), nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, referente às despesas decorrentes da viagem deste município para Natal/RN, com o valor referente a R\$ 337,50 (**trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos**). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar de REUNIÕES ADMINISTRATIVAS COM A FEMURN E A CAERN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 002/2023, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA**, Assessora Especial deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) e ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo ACOMPANHAR A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA, DURANTE AS REUNIÕES ADMINISTRATIVAS COM A FEMURN E A CAERN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Portaria Nº 003/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2023

Diário Oficial do Município

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA**, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 e 04 de janeiro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$ 90,00 (noventa reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de ACOMPANHAR A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARIANNA ALMEIDA, DURANTE AS REUNIÕES ADMINISTRATIVAS COM A FEMURN E A CAERN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 04/2023 - SESAU/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 02 de Janeiro

Diário Oficial do Município

de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 05/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 01 a 02 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 06/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 03 a 04 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 07/2023 - SESAU/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

Diário Oficial do Município

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 04 de Janeiro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE